Lei nº 1.243, de 3 de abril de 2014.

Declara de Utilidade Pública a Guarda do Congo São Benedito de Itatiaiuçu.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Guarda do Congo São Benedito de Itatiaiuçu, inscrita no CNPJ sob o nº 14.325.086/0001-37, com sede situada na Rua Bonfim, 101 – Centro – Itatiaiuçu – MG – CEP 35.685-000, constituída como uma associação sem fins lucrativos de direito privado, fundada em 29 de agosto de 2011, nos termos do seu Estatuto registrado sob o nº 19326, às fls. 218 do Livro nº A-XII do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Cível das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itaúna-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 3 de abril de 2014.

Matarazo José da Silva
Prefeito Municipal